



PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 755/95

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA  
JOÃO CASTELO E VILA CAFETEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNI-  
CÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS  
SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Públi-  
ca a Associação Comunitária da Vila João Castelo e Vila Cafeteira,  
com sede à Rua Goiás nº 01, Vila João Castelo e CGC nº.....  
69435006/0001-98.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPE-  
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DO ANO DE 1995.

  
ILDON MARQUES DE SOUZA  
Interventor